

REFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. º 023/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora TEREZINHA APARECIDA STRESSER KOSINSKI - MATRÍCULA 115-1, que ocupa o cargo de PROFESSOR I, portadora do RG nº4.213.165-2/PR e CPF Nº757.198.789-04, requereu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 28 anos e 07 meses e 22 dias.

Considerando o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a partir de 07/02/2019, a servidora TEREZINHA APARECIDA STRESSER KOSINSKI - MATRÍCULA 115-1, com proventos integrais, fixados em R\$ 2.241,25 (Dois mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inádio Martins em 07de Fevereiro de 2019.

O BENATO JUNIOR Prefeito Municipal